



PORTARIA N.460, DE 14 DE JULHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 14/07/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/07/22, ano XVII, edição nº 4025, pág. 34.

Almeida Muniz S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n.515, ocupante do cargo de Secretária Executiva Dos Conselhos Municipais, lotada na Secretaria Municipal assistência Social e habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 Á 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2022 Á 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº296/2022- SAPLAFI

Canabrava Do Norte-MT 11 Julho de 2022.


De: Secretaria de Administração, Planejamento e Finança
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Ex^a Sr. João Cleiton de Medeiros


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finança referente ao mês de **Julho/2022**.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



João Cleiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT


TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
SAPLAFI@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
4605, em
11 de 10 de 2022, às
16 h 08 min.

Carimbo/Protocolo



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	Secretaria de Administração, Planejamento e Finança		
PERÍODO DE GOZO:	AGOSTO/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIV
515	RENATA DIAS DOS SANTOS		

CANABRAVA DO NORTE – MT, 11 de JULHO 2022.



Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA
Portaria 151/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº 190 DE 14/07/2022.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CAMPOS DE JÚLIO/MT**, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** nas vias: **RUA VOLMIR TABORDA CÂMERA, RUA DANILO GELATTI, RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, RUA H, RUA I, RUA J, RUA MARCOS ANDRÉ ZANELLA, RUA AMADEU PERINAZO E RUA FRANCISCO MARASCA**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: META FÍSICA: 14.874,72 m ²	TAYNÁ SOLANO RIBAS ENGENHEIRA CIVIL CREA 1219908746

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA

CREA: 1202470122

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 14 de julho de 2022.

Luiz Carlos Correia de Oliveira

Engenheiro Civil

CREA: 1202470122

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito municipal

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: Reforma e Adequação da Escola Germano Lazaretti, Lote 02

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, expirando em 21/08/2022.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / **CONTRATANTE**, e a empresa **JHM CONSTRUTORA EIRELI**. CNPJ: 18.923.430/0001-40 **CONTRATADA**

Lígia A Pazinato / Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus com motorista e combustível, para transporte de atletas que participará de competição estadual na cidade de Sorriso - MT, entre os dias 15 e 22/07/2022.

Contratado: SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 02.181.433/0001-16.

Valor global: R\$ 15.000,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 45/2022, Processo Administrativo nº 121/2022 e Processo de Compra nº 111/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, no termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 com o Decreto Municipal nº 77/2022.

Campos de Júlio - MT, 14 de julho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N.460, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

PORTARIA N.460, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n.515, ocupante do cargo de Secretária Executiva Dos Conselhos Municipais, lotada na Secretaria Municipal assistência Social e habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2022 À 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal